

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015/ SEAF (PROC. nº 546632/2016/SEAF).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2015/SEAF, tem por objeto PRORROGAR A SUA VIGÊNCIA, para permanência do Contrato com a empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior, para preenchimento de até 1417 bolsas de estágios existentes nos órgão/ entidades do poder executivo estadual direto e indireto e ALTERA E ACRESCE NA QUANTIDADE DOS ESTAGIÁRIOS. Assim como, também tem a finalidade de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da taxa de Administração registrada na Ata de Registro de Preços nº 025/2015/SEGES do Contrato acima mencionado, conforme a autorização em parecer jurídico do processo nº 316617/2016/SEGES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI. CNPJ: 03.986.163/0001-83.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pelo INSTITUTO EUVALDO LODI seu representante MAURO SERGIO DOS SANTOS.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 289a1dcf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar